



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**PORTARIA Nº 004/2024**

**DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

**NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO,  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO  
DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS  
DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES  
MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº  
14.133/2021.**

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito de Davinópolis -  
MA, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o servidor **VANDERSON CAMPELO DOS SANTOS**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Davinópolis, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**§ 1º.** O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** do Município de Davinópolis, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**§ 2º.** Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

**Art. 2º.** Nomeia-se os servidores **MARIA DO SOCORRO JOVELINA RODRIGUES; ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ**, para exercerem junto ao Agente de Contratação, a função de Comissão de Contratação e equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º.** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**Parágrafo único.** O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio ou Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

**Art. 4º.** Nas contratações diretas, abrangendo as Dispensas e Inexigibilidades de Licitação, o Agente de Contratação responsável por conduzir a etapa externa do procedimento com o auxílio da equipe de apoio.

**Art. 5º.** Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à autuação de fiscais de contrato.


**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 03 de janeiro de 2024.**

  
**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi registrado e arquivado. Autorizado a publicação no Diário Oficial do Município, nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**Ires Pereira Carvalho**  
Secretário Chefe de Gabinete Civil  
Portaria nº 001/2021.

**DIÁRIO OFICIAL**  
**PUBLICADO**

Edição nº 815/2024 Ano: 5  
Data: 03/01/2024